Sistema Gestão SRH
Lançado Marcos
M. Ventura
em 17/10/2003

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 479/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9º, caput, da Lei nº 9.421, de 24.12.96, com a redação dada pela Lei nº 10.475, de 27.06.2002, o servidor **PAULO HENRIQUE MOREIRA**, para a função comissionada de **Chefe da Seção de Auditoria** da Coordenadoria de Controle Interno (FC-05), com efeitos a partir da publicação oficial da portaria 472/2003 oriunda desta Presidência.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente

Recebi em 17/10/03

Paulo Henrique Moreira
Assistente de Chefe
TRE/GO - CPT